LEI Nº 4030, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Denomina Rua Alvarina Viana de Oliveira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Rua Alvarina Viana de Oliveira, a Rua "E" localizada no loteamento Parque Residencial Santa Luzia, continuação no Bairro São Raimundo, em Formiga/MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar sue cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida rua.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de dezembro de 2007.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo

PUBLICADO
09 / 01 / 2008